



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2015

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃO NIOAQUENSE AO
SENHOR ANTONIO CARLOS CABRAL DA
CUNHA.”**

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto no Artigo 23, Inciso XIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão do Título de Cidadão Nioaquense, ao **SR. TENENTE CORONEL ANTONIO CARLOS CABRAL DA CUNHA, COMANDANTE DO 9º GRUPO DE ARTILHARIA E CAMPANHA, "GRUPO MAJOR CANTUÁRIA."**

Art. 2º - A referida honraria será entregue em sessão solene em data a ser fixada posteriormente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 23 de
setembro de 2015.

DOS REIS

VEREREADOR VALDECI FERREIRA
Presidente do Poder Legislativo